



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 076/PROAD/UFFS/2016**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 34/2015, Processo nº 23205.001411/2015-14:

**I. Reitoria:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Ilioni Lolatto. Administrador, Siape 1913059;
- d) Fiscal Suplente: Andre Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760.

**II. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

**III. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Alexandre Mrianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- d) Fiscal Suplente: Francesco Jurinic, Eletrotécnico, Siape 2124404.

**IV. Campus Erechim/RS:**

- e) Gestor Titular: Guilherme Romero, Administrador, Siape 1793251;
- f) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- g) Fiscal Titular: Daniel Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- h) Fiscal Suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**V. *Campus Passo Fundo/RS:***

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;
- d) Fiscal Suplente: Ana Claudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789.

**VI. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:***

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Administrador, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

**VII. *Campus Realeza/PR:***

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Administrador, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: André Mateus Bertolino, Administrador, Siape 2116564;
- c) Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) Fiscal Suplente: Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Técnica em Edificações, Siape 1946768.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido pregão é o registro de preços visando à eventual contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, produtos de limpeza e demais insumos necessários para os aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos seis *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 209/PROAD/INFRA/UFFS/2015, de 08 de dezembro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 04 de maio de 2016.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

